



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



### **LEI MUNICIPAL N.º 2.712 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual n.º 2.534, de 10 de dezembro de 2021, do Município de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências.

**ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica criada a Ficha Funcional Programática: 0303 12 362 0011 1.072, Projeto/Atividade: 1.072 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Nível Médio, passando a integrar o orçamento da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME - 0303, constante na Lei Orçamentária Anual n.º 2.534, de 10 de dezembro de 2021, com a seguinte discriminação:

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15001001	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15710000	2.680.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.800.000,00</b>

**Art. 2.º** Fica criada a Ficha Funcional Programática: 0303 12 364 0011 1.073, Projeto/Atividade: 1.073 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Universitário, passando a integrar o orçamento da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME - 0303, constante na Lei Orçamentária Anual n.º 2.534, de 10 de dezembro de 2021, com a seguinte discriminação:

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	260.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15710000	940.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



**Art. 3.º** Os recursos necessários à cobertura do crédito especial mencionado no artigo 1º desta Lei, serão obtidos através da anulação de dotação orçamentária na forma do Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**Anulação de dotação orçamentária:**

**01 – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**

**0106 – Secretaria Municipal de Obras**

**15 451 0004 1.012 – Pavimentação, Recuperação e Sinalização de Vias Públicas**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17000000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

**01 – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**

**0106 – Secretaria Municipal de Obras**

**17 512 0004 1.015 – Infraestrutura e Saneamento Urbano**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17000000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

**03 – Fundo Municipal de Educação**

**0303 – Fundo Municipal de Educação**



**12 361 0011 1.044 – Aparelhamento de Unidades Escolares**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15700000	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

**03 – Fundo Municipal de Educação**

**0303 – Fundo Municipal de Educação**

**12 365 0013 1.049 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15700000	350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15710000	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

**03 – Fundo Municipal de Educação**

**0303 – Fundo Municipal de Educação**

**12 365 0013 1.050 – Aparelhamento de Creches**

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	15700000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 28 de junho de 2022.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADO EM 28 DE JUNHO DE 2022**